

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 144/2024

"Autoriza a contratação DIRETA conforme solicitação no OFÍCIO/186, datado de 30 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado pelo prefeito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII e VIII.

Considerando as necessidades especificadas no OFÍCIO/186, datado de 30 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Departamento Municipal de Recursos Humanos, a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo Direto**, **01 Professor de Apoio**, devido a relotação de Cleidineia das Dores Guimaraes para o Cemei, e **01 Professor Regente** para aulas de atividades integradoras do tempo integral, no lugar de **Eva de Fatima Santana 2º cargo**, devido o gozo de Férias Premio de Eva de Fátima Santana, conforme OFÍCIO/186, datado de 30 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da data de assinatura do Contrato de Direito Administrativo até 23/12/2024 e por 30 dias, respectivamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 01 de outubro de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal